



MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO		
Processo nº 869/2026	Unidade	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
	Responsável pela elaboração	Paloma Cristiane Souza da Cruz - Matrícula 37567
	Solicitante	Cleiton Rodrigo da Costa Leite Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Decreto 452/2025
	E-mail	semcel.cerejeiras@gmail.com
Dia da proposição		09/02/2026 08:52:01

2. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE
Planejar, executar e apoiar eventos públicos com qualidade, segurança e eficiência, assegurando que as políticas públicas de cultura, lazer, cidadania e integração social sejam efetivamente implementadas em benefício da coletividade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
A Administração Pública possui o dever de promover políticas públicas que assegurem o acesso da população a ações voltadas à integração social, ao lazer, à cultura e ao exercício da cidadania. Nesse contexto, a realização de eventos institucionais de interesse público configura-se como instrumento legítimo e relevante para aproximar o poder público da comunidade, fortalecer vínculos sociais e valorizar os espaços públicos, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural do município. No exercício de suas atribuições, a secretaria é responsável por viabilizar a promoção, organização e execução de eventos públicos de caráter comemorativo, educativo, cultural ou comunitário, os quais demandam planejamento adequado e condições estruturais compatíveis com o público atendido. Para que essas ações alcancem seus objetivos, é indispensável assegurar infraestrutura temporária que garanta segurança, acessibilidade, conforto e organização operacional, possibilitando a participação ampla e inclusiva da população.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

A disponibilização de serviços de apoio e estruturas adequadas permite o correto funcionamento dos eventos, abrangendo aspectos logísticos, montagem e desmontagem de equipamentos, sonorização e iluminação compatíveis, bem como suporte operacional especializado. Além disso, a adoção de medidas voltadas à segurança dos participantes, ao atendimento de situações emergenciais e à oferta de condições sanitárias mínimas é fundamental para mitigar riscos, preservar a integridade física dos cidadãos e assegurar a conformidade com normas técnicas e legais aplicáveis.

Essas providências são essenciais para que os eventos públicos ocorram de forma organizada, segura e eficiente, garantindo a qualidade da experiência oferecida à população e o adequado uso dos recursos públicos. Ao mesmo tempo, contribuem para o fortalecimento do convívio social, o estímulo à participação comunitária e a democratização do acesso a atividades culturais, recreativas e institucionais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de viabilizar estrutura temporária e serviços de apoio para a realização de eventos institucionais de interesse público, como parte das atribuições da secretaria e do cumprimento das políticas públicas sob sua responsabilidade. Tal medida assegura a execução adequada dessas ações, promovendo inclusão, segurança e bem-estar à população, além de reforçar o papel da Administração Pública na promoção da cidadania, da cultura e da integração social.

3.1 INTERESSE PÚBLICO NESSA DEMANDA

Essa necessidade atende diretamente ao interesse público ao possibilitar que a Administração cumpra seu papel constitucional e institucional de promover políticas públicas voltadas à integração social, ao lazer, à cultura e à cidadania, assegurando o acesso da população a ações coletivas organizadas, seguras e inclusivas.

Ao viabilizar a realização de eventos institucionais e comunitários com infraestrutura adequada, a Administração melhora a qualidade dos serviços públicos oferecidos, pois garante que essas ações ocorram de forma planejada, com organização operacional, segurança, acessibilidade e conforto, evitando improvisações que possam comprometer a experiência dos participantes ou gerar riscos à integridade física dos cidadãos. Isso reflete diretamente na percepção de eficiência, cuidado e responsabilidade do poder público.

A iniciativa contribui também para a qualidade de vida da população, ao ampliar as oportunidades de lazer, convivência social e fruição cultural, especialmente para públicos que, muitas vezes, têm acesso limitado a esse tipo de atividade. Eventos bem estruturados favorecem o bem-estar social, fortalecem vínculos comunitários e promovem a ocupação positiva dos espaços públicos, estimulando a integração entre diferentes faixas etárias e grupos sociais.





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

No que se refere ao desenvolvimento local, essas ações impulsionam a dinâmica social e econômica do município, ao movimentar espaços urbanos, valorizar áreas públicas e fomentar a participação da comunidade em atividades coletivas. Ademais, fortalecem a identidade cultural local e contribuem para a valorização das manifestações culturais e institucionais do município.

Por fim, a necessidade está alinhada ao cumprimento das obrigações da Administração Pública, ao assegurar que eventos e ações oficiais sejam realizados em conformidade com normas legais, técnicas e de segurança, preservando o interesse coletivo, a integridade dos participantes e a adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a iniciativa materializa políticas públicas essenciais, reforça a função social do Estado e promove benefícios concretos à coletividade.

4. QUANTIDADE DA DEMANDA

Justificativa da quantidade solicitada constante na solicitação anexa aos autos, a ser apresentada posteriormente.

4.1 A demanda apresentada tem previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

Sim

4.1.2 Se sim, qual desdobramento lançado?

Se não, justifique a ausência da previsão no Plano Anual de Contratação – PAC.

3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS

5. LEVANTAMENTOS DE MERCADO QUE ATENDERIA A NECESSIDADE

1. Aquisição de bens e equipamentos próprios:

A Administração pode optar por estruturar gradualmente um acervo próprio de equipamentos e estruturas necessárias à realização de eventos, utilizando servidores para a operação e apoio logístico. Essa alternativa pode ser vantajosa em situações de uso contínuo e recorrente, reduzindo a dependência de terceiros no longo prazo. Contudo, exige investimentos iniciais elevados, custos permanentes de manutenção, armazenamento, atualização tecnológica e capacitação de pessoal.

2. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços:

Nesta alternativa, a Administração recorre a empresas especializadas para executar, de forma integrada ou parcial, os serviços necessários à realização dos eventos, incluindo infraestrutura, operação técnica, segurança e apoio operacional. Essa opção permite maior flexibilidade, acesso a mão de obra qualificada e equipamentos adequados, além de reduzir





MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

a necessidade de gestão direta de ativos e pessoal. É especialmente indicada para demandas sazonais ou de natureza variada.

3. Locação de equipamentos e estruturas com operação própria ou terceirizada:

A Administração pode optar pela locação dos equipamentos e estruturas necessárias, utilizando servidores próprios ou operadores disponibilizados pelo fornecedor. Essa alternativa reduz custos com aquisição e manutenção, permite adequação às especificidades de cada evento e facilita a atualização tecnológica dos recursos utilizados, sendo adequada para demandas eventuais ou de curta duração.

4. Modelo híbrido (aquisição parcial e serviços complementares):

Outra possibilidade é a adoção de um modelo híbrido, no qual a Administração mantém parte da estrutura básica e complementa as demandas específicas por meio de locação ou contratação de serviços especializados. Essa alternativa busca equilibrar custos, flexibilidade e capacidade operacional, adaptando-se à diversidade e à periodicidade dos eventos realizados.

6. DATA/MÊS PREVISTO PARA O INÍCIO DO ATENDIMENTO DA DEMANDA

15 de março

7. DESPACHO

Após a autorização (ciência/assinatura) do gestor neste documento, encaminhar à Equipe de Planejamento para a elaboração dos estudos preliminares, acompanhando os trâmites legais.

Paloma Cristiane Souza da Cruz - Matrícula 37567

Resp. pela Elaboração

Cleiton Rodrigo da Costa Leite

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Decreto 452/2025

Resp. pela Solicitação





Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07
Rua Florianópolis
www.cerejeiras.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
DFD - Formalização de Demanda	SEMCEL	11/02/2026

ID: 818382	Processo	Documento
CRC: 56726985		
Processo: 1-869/2026		
Usuário: Jayne Costa da Silva		
Criação: 11/02/2026 08:38:44	Finalização: 11/02/2026 08:38:44	

MD5:	2CE20E469D5C0679CB2491A32B1BFFDB
SHA256:	95CE3CC9E1F69942CEAE3997EACDC69C5C1BB00C0B5BBB265FF0F1B2A7E4BA34

Súmula/Objeto:

Formalização de Demanda

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS	Cerejeiras	RO	11/02/2026 08:38:44
-------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Realização de Eventos	11/02/2026 08:38:44
-----------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Paloma Cristiane Souza da Cruz	Coordenadora de Apoio à Cultura	11/02/2026 08:41:27
--	--------------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

	Cleiton Rodrigo da Costa Leite	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	11/02/2026 10:57:22
--	--------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cerejeiras.ro.gov.br informando o ID 818382 e o CRC 56726985.